

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6913

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



As categorias contempladas foram a estudantil, com valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) e estadual R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Esportistas assinam termo de adesão do Bolsa Atleta Cachoeiro 2023

A noite da última segunda-feira (30) foi muito especial para 31 jovens esportistas de Cachoeiro. O termo de adesão do programa Bolsa Atleta foi assinado e, agora, os desportistas contam com apoio financeiro para auxiliar em suas práticas.

A cerimônia de assinatura ocorreu no auditório da escola municipal Zilma Coelho Pinto, no Ferrovári, e, além dos atletas contemplados, estiveram presentes diversas autoridades.

Os atletas contemplados com os recursos cumpriram os requisitos do edital 001/2023 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp), e passaram por um processo classificatório, que avaliou currículo de conquistas de cada um.

“É um incentivo maravilhoso para aqueles que

competem. Com o bolsa atleta, eu consigo estar sempre com os melhores materiais para os meus treinamentos, e também, me ajuda bastante em minhas viagens. Sou muito grata a prefeitura por essa iniciativa ao esporte”, afirmou Lauana Mello, atleta de voleibol de areia.

O paratleta, Gabriel Costa Silva, que vai representar Cachoeiro em um evento em São Paulo no próximo mês, agradeceu à gestão pelo incentivo e pelo olhar para o esporte da cidade.

“Sou muito grato por esse apoio. Espero poder retribuir com muita dedicação, representando bem nossa cidade em cada competição”, disse.

“Para mim, o Bolsa Atleta é um grande incentivo e nos ajuda muito, pois ele auxilia em vários custos. O incentivo é sempre muito importante para nós,


atletas, pois, o esporte pode mudar vidas”, reforça outra contemplada, Ana Clara de Almeida, da ginástica rítmica.

As categorias contempladas foram a estudantil, com valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) e estadual R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Com os auxílios, os esportistas poderão custear gastos com: alimentação; assistência médica, odontológica, psicológica, nutricional e fisioterápica; medicamentos; suplementos alimentares; transporte ou para participar de treinamentos e competições; aquisição de material esportivo e vestimenta; pagamentos de técnicos e de mensalidades de academia de ginástica.

“Estamos imensamente felizes por auxiliar no crescimento desses atletas. O esporte muda vida e estamos fazendo parte disso, através do Bolsa Atleta”, disse o secretário municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Ramon Silveira.

“Investir em esporte é investir na construção de pessoas, especialmente, jovens e adolescentes, que vão crescer entendendo a importância da disciplina, dedicação e comprometimento. Que nossos atletas colham muitos frutos bons e que alcancem sempre os lugares mais altos, não apenas nos pódios esportivos, mas na vida”, ressalta o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.



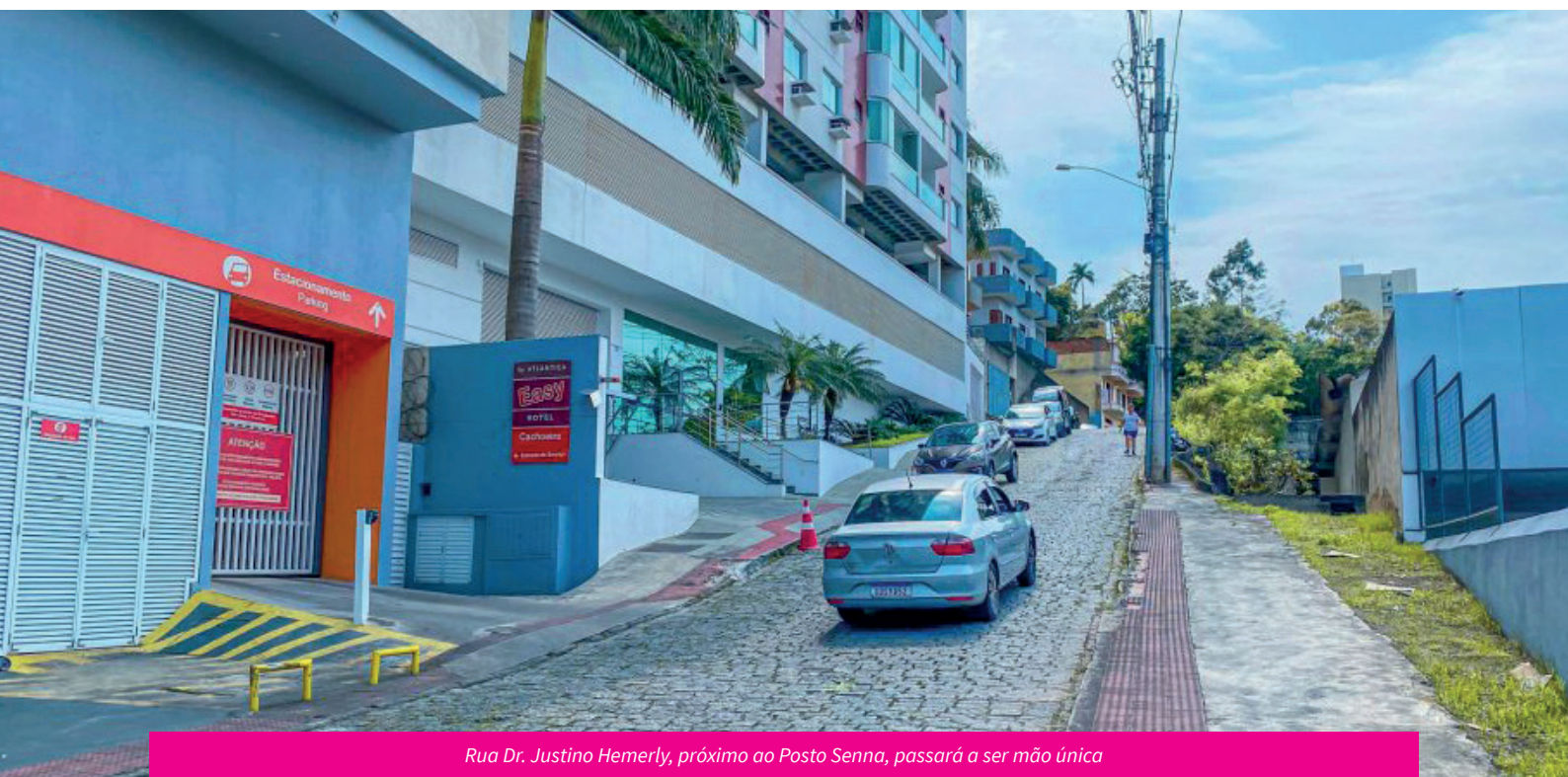
ÓTIMA OPORTUNIDADE PARA QUITAR SEUS DÉBITOS!

CONFIRA AS CONDIÇÕES
ESPECIAIS PARA FICAR
EM DIA COM O MUNICÍPIO

+ + + +



2023
REFIS
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL



Rua Dr. Justino Hemerly, próximo ao Posto Senna, passará a ser mão única

Requalificação viária: ruas de Cachoeiro terão mudanças a partir desta quinta-feira (2)

Em continuidade ao projeto de requalificação viária da avenida Francisco Lacerda de Aguiar, novas alterações de trânsito serão implementadas na região a partir desta quinta-feira (2).

A rua Dr. Justino Hemerly (ao lado do Easy Hotel) passará a ser mão única no sentido da subida do bairro Gilberto Machado, até o entroncamento com a rua João Santos Filho. Já a rua João Bezerra (Ministério Público do Trabalho) será convertida em sentido único rumo ao bairro Amarelo, até seu encontro com a rua Norma Pacheco Carreiro. As mudanças são de caráter permanente.

Antes das alterações serem implementadas, equipes da Prefeitura de Cachoeiro irão instalar as devidas sinalizações para alertar os condutores sobre a nova configuração viária dessas ruas.

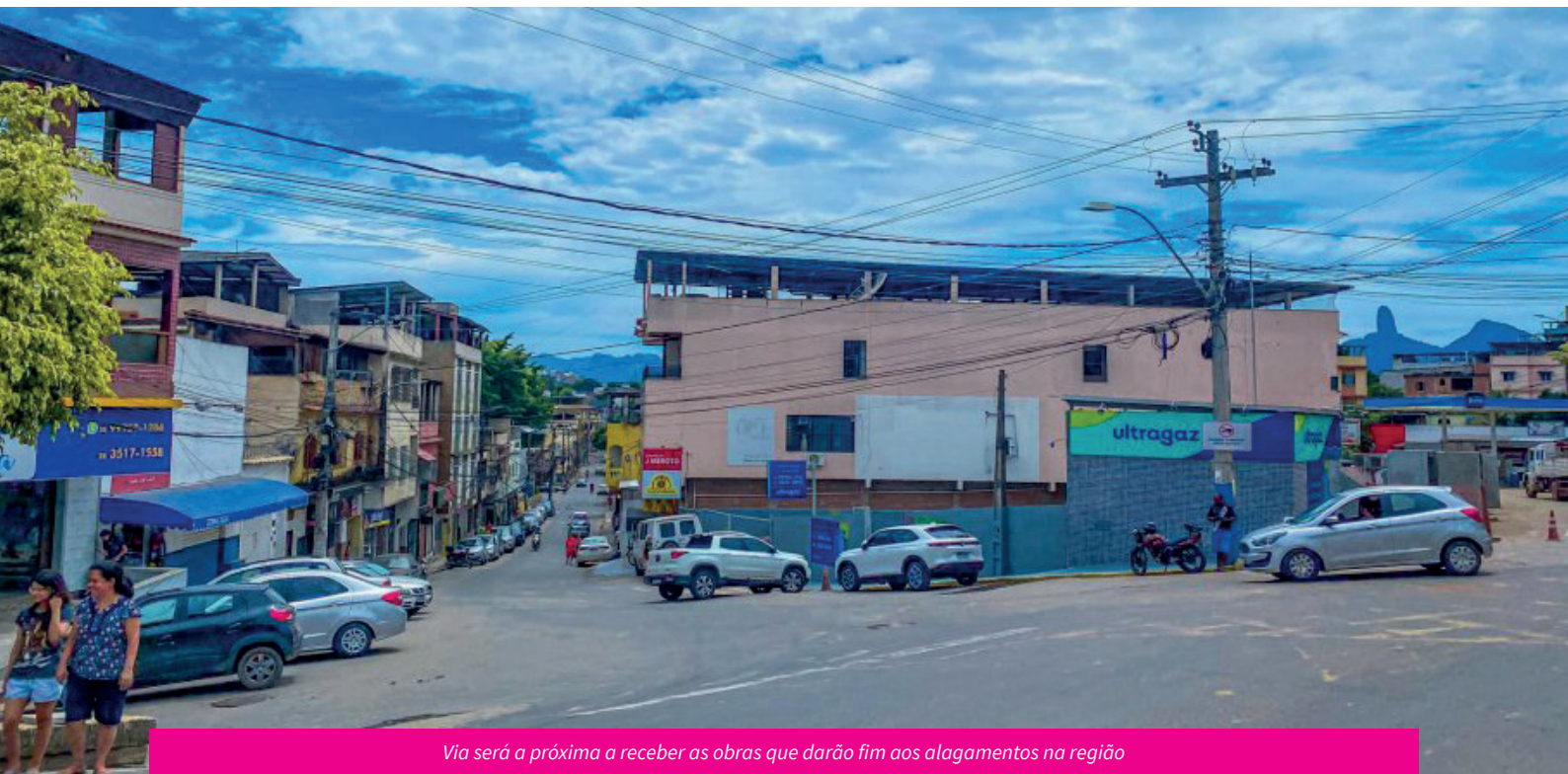
Elaborado pela equipe de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Obras (Semo), o projeto de requalificação viária engloba diversas mudanças visando melhorar o fluxo de veículos da região, evitando retenções e acidentes envolvendo pedestres e condutores.

Alterações já em vigor

Neste mês de outubro, a Prefeitura de Cachoeiro e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) deram início a uma série de intervenções na avenida Francisco Lacerda de Aguiar

Os trabalhos estão concentrados no trevo do Posto Senna, que está sendo remodelado para se adequar às mudanças do fluxo viário da região, sendo que uma delas já está em vigor: o bloqueio do acesso ao bairro Amarelo para os condutores que trafegam pela avenida Aristides Campos.

Como opção, os veículos podem realizar o contorno pela rua São Camilo de Lélis, que teve seu sentido invertido. Mais adiante, um cruzamento semafórico foi instalado, na avenida Francisco Lacerda de Aguiar, em frente à rua Osvaldo Cruz (saída do Centro Universitário São Camilo), onde os veículos que descem pela rua São Camilo de Lélis podem realizar o retorno no sentido rodoviária, ou acessar o bairro Amarelo pela rua Idalino Soares.



Via será a próxima a receber as obras que darão fim aos alagamentos na região

Macro drenagem: reunião nesta quarta (1) abordará obras na rua Etelvina Vivacqua

Com os avanços das obras de macro drenagem no bairro Nova Brasília, a Prefeitura de Cachoeiro realizará, nesta quarta-feira (1), uma reunião com moradores e comerciantes da região para tratar da nova frente de serviços, que será aberta na rua Etelvina Vivacqua, com início previsto para a próxima semana.

O encontro, coordenado pela Secretaria Municipal de Obras (Semo), contará com a presença do prefeito Victor Coelho e será realizado na Escola Municipal Rotary, situada na rua Nelson Borelli, n.º 06, bairro Otto Marins, a partir das 19h.

Na ocasião, serão apresentados os próximos passos das obras de macro drenagem e as intervenções que serão realizadas na rua Etelvina Vivacqua, uma das que mais sofrem com alagamentos

nos períodos de chuva.

Os participantes da reunião poderão sanar dúvidas sobre os serviços e serão informados de todos os impactos previstos, como alterações no trânsito e nos itinerários de transporte público.

“Obras dessa proporção demandam diálogo direto com a população, e é isso que estamos fazendo. Convidamos os moradores e comerciantes para estarem presentes e tirem suas dúvidas em relação aos serviços e, também, aos benefícios que a macro drenagem trará para a região”, destaca Lorena Vasques, secretária municipal de Obras de Cachoeiro.

Obras progridem

As obras da nova rede de macrodrenagem de Cachoeiro avançam em diversas regiões. No centro, os trabalhos estão concentrados no entorno do Museu Ferroviário Domingos Lage, com o assentamento de galerias de concreto que darão vazão às águas pluviais.

Já no bairro Nova Brasília, as equipes atuam na avenida José Félix Cheim (Linha Vermelha), que segue com pontos de bloqueio, e em ruas no entorno do Ginásio “Nello Volla Borelli”, em direção à rua Etelvina Vivacqua.

O avanço dos serviços e as implicações no trânsito podem ser acompanhadas no site da Prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br/obrascachoeiro). Na página, que é atualizada conforme os trabalhos avançam, a população pode consultar a situação em cada frente de obras e consultar vias alternativas àquelas que estão interditadas.

Além disso, para que os moradores possam tirar suas dúvidas sobre o andamento dos serviços de responsabilidade da Prefeitura, a Ouvidoria Geral do Município disponibiliza dois canais de comunicação: o número 156 e o WhatsApp 98814-3357.

DOMINGO
DOMINGO
DOMINGO

VOCÊ É NOSSO CONVIDADO

FINAL

05
NOV

GRÊMIO SANTO AGOSTINHO
BAIRRO VILA RICA

BANDEIRANTE



UNIDOS
DO VALÃO

ASPIRANTE
🕒 12h45

MÁSTER DO
BELA VISTA



SANTOS
DO ZUMBI

PRINCIPAL
🕒 14h45





PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0033420/2023 - 31 de outubro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 850.971,66 (oitocentos e cinquenta mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

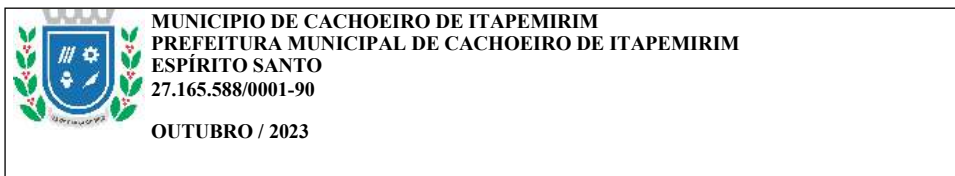
Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 31 de OUTUBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal





Decreto Nº 0033420/2023 - 31 de outubro de 2023

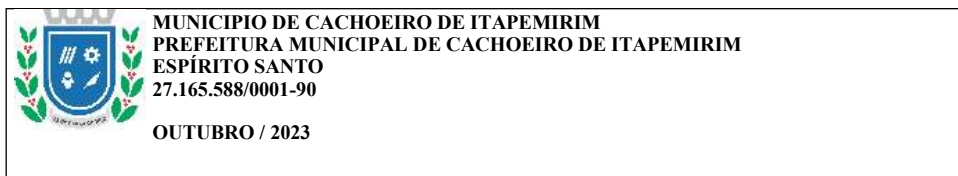
ANEXO ÚNICO

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|--|------------------|------------------|-------------------|
| ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | |
| AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | |
| 150000000001 | 33904601002 | 0,00 | 5.000,00 |
| 150000000001 | 33903942000 | 400,00 | 0,00 |
| Total por Ação | | 400,00 | 5.000,00 |
| Total por Unidade | | 400,00 | 5.000,00 |
| Total por Órgão | | 400,00 | 5.000,00 |
| ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD | | | |
| 150000000001 | 33903942000 | 9.650,00 | 0,00 |
| 150000000001 | 33903709000 | 0,00 | 97,00 |
| Total por Ação | | 9.650,00 | 97,00 |
| AÇÃO: 2.036 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA | | | |
| 150000000001 | 44905218000 | 97,00 | 0,00 |
| Total por Ação | | 97,00 | 0,00 |
| AÇÃO: 2.040 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL | | | |
| 150000000001 | 33904601002 | 0,00 | 23.000,00 |
| Total por Ação | | 0,00 | 23.000,00 |
| Total por Unidade | | 9.747,00 | 23.097,00 |
| Total por Órgão | | 9.747,00 | 23.097,00 |
| ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | | | |
| AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | | |
| 150000000001 | 33904601002 | 0,00 | 30.000,00 |
| 150000000001 | 33903942000 | 1.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação | | 1.000,00 | 30.000,00 |
| Total por Unidade | | 1.000,00 | 30.000,00 |
| Total por Órgão | | 1.000,00 | 30.000,00 |
| ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | | | |
| AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA | | | |
| 150000000001 | 33903942000 | 2.200,00 | 0,00 |
| 150000000001 | 33904601002 | 0,00 | 573,48 |
| 250000000001 | 33909299000 | 0,00 | 106.662,40 |
| Total por Ação | | 2.200,00 | 107.235,88 |
| Total por Unidade | | 2.200,00 | 107.235,88 |
| Total por Órgão | | 2.200,00 | 107.235,88 |
| ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | |
| AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | |
| 166000006002 | 44905218000 | 0,00 | 560,74 |
| 166000006002 | 33909399000 | 26.022,00 | 0,00 |
| Total por Ação | | 26.022,00 | 560,74 |
| Total por Unidade | | 26.022,00 | 560,74 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | |
| AÇÃO: 2.083 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) I | | | |
| 166000006002 | 33903933000 | 0,00 | 380,50 |
| Total por Ação | | 0,00 | 380,50 |
| AÇÃO: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA | | | |
| 166000006001 | 33903019000 | 0,00 | 10.325,00 |
| 166000006001 | 33903021000 | 0,00 | 10.325,00 |
| 166000006001 | 3023000 | 0,00 | 4.430,76 |
| 166000006001 | 33949000 | 0,00 | 2.700,00 |



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390037003100380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.






| | | | | |
|--|-------------|--------------------------|-------------------|-------------------|
| 16600006001 | 33903942000 | | 2.700,00 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 2.700,00 | 27.780,76 |
| | | Total por Unidade | 2.700,00 | 28.161,26 |
| | | Total por Órgão | 28.722,00 | 28.722,00 |
| ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | | | |
| AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | |
| 150000250006 | 33903947000 | | 340,00 | 0,00 |
| 150000250006 | 33903971000 | | 0,00 | 340,00 |
| | | Total por Ação | 340,00 | 340,00 |
| | | Total por Unidade | 340,00 | 340,00 |
| | | Total por Órgão | 340,00 | 340,00 |
| ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | | | | |
| AÇÃO: 1.069 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESCADARIAS | | | | |
| 275400000011 | 44905191000 | | 7.673,41 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 7.673,41 | 0,00 |
| AÇÃO: 1.070 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE MACRODRENAGEM | | | | |
| 170100001908 | 44905191000 | | 535.065,77 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 535.065,77 | 0,00 |
| AÇÃO: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS | | | | |
| 170100001901 | 44905191000 | | 0,00 | 535.065,77 |
| 275400000011 | 44905191000 | | 0,00 | 7.673,41 |
| | | Total por Ação | 0,00 | 542.739,18 |
| AÇÃO: 2.033 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS | | | | |
| 250000000001 | 33903916000 | | 150.000,00 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 150.000,00 | 0,00 |
| | | Total por Unidade | 692.739,18 | 542.739,18 |
| | | Total por Órgão | 692.739,18 | 542.739,18 |
| ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS | | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS | | | | |
| AÇÃO: 2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS | | | | |
| 150000000001 | 33903942000 | | 1.400,00 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 1.400,00 | 0,00 |
| | | Total por Unidade | 1.400,00 | 0,00 |
| | | Total por Órgão | 1.400,00 | 0,00 |
| ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTEN | | | | |
| AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE | | | | |
| 150000000001 | 33901416000 | | 25.923,48 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 25.923,48 | 0,00 |
| | | Total por Unidade | 25.923,48 | 0,00 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | | | |
| AÇÃO: 2.030 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | | | |
| 175900000006 | 33903910000 | | 15.000,00 | 0,00 |
| 175900000006 | 33903301000 | | 0,00 | 5.000,00 |
| 175900000006 | 44905212000 | | 0,00 | 10.000,00 |
| | | Total por Ação | 15.000,00 | 15.000,00 |
| | | Total por Unidade | 15.000,00 | 15.000,00 |
| | | Total por Órgão | 40.923,48 | 15.000,00 |
| ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR | | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR | | | | |
| AÇÃO: 1.026 - AMPLIAÇÃO DA FROTA DE APOIO A AGRICULTURA | | | | |
| 250000000001 | 44905223000 | | 0,00 | 21.668,80 |
| 150000000001 | 44905223000 | | 5.000,00 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 5.000,00 | 21.668,80 |
| AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA | | | | |
| 150000000001 | 33903699000 | | 500,00 | 0,00 |
| 150000000001 | 33909399000 | | 50.000,00 | 0,00 |
| 250000000001 | 33916000 | | | 21.668,80 |
| 150000000001 | 33999000 | | | 50.000,00 |



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 Identificador: 3800390037003100380035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



| | |
|---|--|
|  | MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 27.165.588/0001-90 OUTUBRO / 2023 |
|---|--|

| | | | | |
|--|-------------|------------------------------|-------------------|-------------------|
| 150000000001 | 44905223000 | | 0,00 | 5.500,00 |
| | | Total por Ação | 50.500,00 | 77.168,80 |
| | | Total por Unidade | 55.500,00 | 98.837,60 |
| | | Total por Órgão | 55.500,00 | 98.837,60 |
| ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO | | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO | | | | |
| AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA | | | | |
| 150000000001 | 33904601001 | | 18.000,00 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 18.000,00 | 0,00 |
| | | Total por Unidade | 18.000,00 | 0,00 |
| | | Total por Órgão | 18.000,00 | 0,00 |
| | | Total da Movimentação | 850.971,66 | 850.971,66 |

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390037003100380035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto N° 0033421/2023 - 31 de outubro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 313.788,85 (trezentos e treze mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 31 de OUTUBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033421/2023 - 31 de outubro de 2023

ANEXO ÚNICO

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|--|------------------------------|-------------------|-------------|
| ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | | |
| AÇÃO: 2.166 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
| 155200001301 | 33903007000 | 138.793,36 | 0,00 |
| | Total por Ação | 138.793,36 | 0,00 |
| | Total por Unidade | 138.793,36 | 0,00 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| AÇÃO: 2.161 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| 155200001303 | 33903007000 | 154.458,69 | 0,00 |
| 155200001508 | 33903007000 | 10.268,40 | 0,00 |
| | Total por Ação | 164.727,09 | 0,00 |
| AÇÃO: 2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL | | | |
| 155200001306 | 33903007000 | 10.268,40 | 0,00 |
| | Total por Ação | 10.268,40 | 0,00 |
| | Total por Unidade | 174.995,49 | 0,00 |
| | Total por Órgão | 313.788,85 | 0,00 |
| | Total da Movimentação | 313.788,85 | 0,00 |

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390037003100380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto N° 0033422/2023 - 31 de outubro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 120.826,00 (cento e vinte mil oitocentos e vinte e seis reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 31 de OUTUBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033422/2023 - 31 de outubro de 2023

ANEXO ÚNICO

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|---|------------------|-------------------|-------------------|
| ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE | | | |
| 150000150000 | 33903007000 | 0,00 | 210,00 |
| 150000150000 | 33904710000 | 210,00 | 0,00 |
| Total por Ação | | 210,00 | 210,00 |
| AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| 160000001019 | 33903016000 | 5.346,00 | 0,00 |
| 160000001019 | 33903999000 | 70.000,00 | 0,00 |
| 160000001019 | 33903010000 | 0,00 | 26.410,00 |
| 160000001019 | 33903020000 | 0,00 | 10.300,00 |
| 160000001019 | 33903021000 | 0,00 | 22.739,50 |
| 160000001019 | 33903023000 | 0,00 | 1.368,00 |
| 160000001019 | 33903024000 | 0,00 | 1.300,00 |
| 160000001019 | 33903025000 | 0,00 | 975,00 |
| 160000001019 | 33903026000 | 0,00 | 1.703,00 |
| 160000001019 | 33903029000 | 0,00 | 2.000,00 |
| 160000001019 | 33903917000 | 0,00 | 8.550,50 |
| 150000150000 | 33904899000 | 0,00 | 30.000,00 |
| Total por Ação | | 75.346,00 | 105.346,00 |
| AÇÃO: 2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST | | | |
| 160000002002 | 33901414000 | 0,00 | 2.100,00 |
| 160000002002 | 33903007000 | 0,00 | 500,00 |
| 160000002002 | 33903019000 | 0,00 | 500,00 |
| 160000002002 | 33903026000 | 0,00 | 600,00 |
| 160000002002 | 33903043000 | 0,00 | 1.000,00 |
| 160000002002 | 33903299000 | 0,00 | 1.000,00 |
| 160000002002 | 33903301000 | 0,00 | 1.100,00 |
| 160000002002 | 33903615000 | 0,00 | 1.120,00 |
| 160000002002 | 33903917000 | 0,00 | 1.600,00 |
| 160000002002 | 33903933000 | 0,00 | 1.550,00 |
| 160000002002 | 33903961000 | 0,00 | 500,00 |
| 160000002002 | 33903999000 | 11.570,00 | 0,00 |
| Total por Ação | | 11.570,00 | 11.570,00 |
| AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | | | |
| 150000150000 | 33903999000 | 30.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação | | 30.000,00 | 0,00 |
| AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | |
| 160000003011 | 33903999000 | 3.700,00 | 0,00 |
| 160000003011 | 33903961000 | 0,00 | 3.700,00 |
| Total por Ação | | 3.700,00 | 3.700,00 |
| Total por Unidade | | 120.826,00 | 120.826,00 |
| Total por Órgão | | 120.826,00 | 120.826,00 |



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390037003100390030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



| | | | |
|---|-----------------------|------------|------------|
|  <p>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 27.165.588/0001-90 OUTUBRO / 2023</p> | Total da Movimentação | 120.826,00 | 120.826,00 |
|---|-----------------------|------------|------------|

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390037003100390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DECRETO Nº 33.423

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 02 de outubro de 2023, a nomeação de Ednalva Marin Avanci, no cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Médio, Padrão C 5, com lotação na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços- SEMMAT, constante do Decreto nº 33.326/23, por não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de outubro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.424

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMURB, a partir de 01 de novembro de 2023, conforme segue:

| SERVIDORA | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|---------------------|----------------------------------|--------|---------|
| Sâmyla Brito Favari | Assessora Técnica de Nível Médio | C 5 | SEMURB |

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMURB, a partir de 01 de novembro de 2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

| SERVIDORA | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|-----------------------------|----------------------------------|--------|---------|
| Melissa Pinheiro Natividade | Assessora Técnica de Nível Médio | C 5 | SEMURB |

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de outubro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.425

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE PROFESSORA, NOS TERMOS DA LEI Nº 7750, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Digital nº 57658/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir, em caráter provisório, a carga horária da professora abaixo mencionada, passando de 40 horas semanais para 25 horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, nos termos do parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 7750/2019.

| Matrícula | Nome | Situação Funcional | Cargo | Carga Horária a partir de 01/02/2024 | Processo Digital |
|-----------|----------------------|--------------------|-------|--------------------------------------|------------------|
| 2196502 | Ingrid Bravin Soares | Estatutário | PEB-A | 25 h/s | 57658/2023 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de outubro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.426

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE PROFESSORA, NOS TERMOS DA LEI Nº 7750, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Digital nº 57661/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir, em caráter provisório, a carga horária da professora abaixo mencionada, passando de 40 horas semanais para 25 horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, nos termos do parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 7750/2019.

| Matrícula | Nome | Situação Funcional | Cargo | Carga Horária a partir de 01/02/2024 | Processo Digital |
|-----------|--------------------------|--------------------|-------|--------------------------------------|------------------|
| 1884302 | Danuza Esposito Gualandi | Estatutário | PEB-A | 25 h/s | 57661/2023 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de outubro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 0002324/2023 - 31 de outubro de 2023

Remanejamento de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º Efetuar o Remanejamento de 167.950,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 31 de OUTUBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Portaria Nº 0002324/2023 - 31 de outubro de 2023

ANEXO ÚNICO

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|---|------------------|------------|------------|
| ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR | | | |
| AÇÃO: 1.026 - AMPLIAÇÃO DA FROTA DE APOIO A AGRICULTURA | | | |
| 170000001052 | 44905252000 | 0,00 | 167.950,00 |
| 170000001052 | 44905223000 | 167.950,00 | 0,00 |
| Total por Ação | | 167.950,00 | 167.950,00 |
| Total por Unidade | | 167.950,00 | 167.950,00 |
| Total por Órgão | | 167.950,00 | 167.950,00 |
| Total da Movimentação | | 167.950,00 | 167.950,00 |

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390037003100380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.319/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 33.152/2023 e 33.165/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BRUNA D'ASSUMPCÃO MATA**, lotada na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

| CONTRATO | CONTRATADO | OBJETO | PROC. N |
|---------------------------|------------------------------------|--|------------|
| Nº 286/2023 23/10/2023 | CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB "ALBERTINA MÁCEDO", BAIRRO SANTA CECÍLIA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, nos termos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, e demais documentos que integram o presente contrato | 65470/2022 |

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2023.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
Secretário Executivo de Obras

PORTARIA Nº 2.320/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 65470/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GILBERTO RANGEL LINS**, lotado na SEME, para atuar como gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

| CONTRATO | CONTRATADO | OBJETO | PROC. Nº |
|---------------------------|------------------------------------|--|------------|
| Nº 286/2023 23/10/2023 | CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB "ALBERTINA MACEDO", BAIRRO SANTA CECÍLIA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, nos termos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, e demais documentos que integram o presente contrato | 65470/2022 |

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2023.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2.329/2023

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. 72559/2023, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a reassunção de IVANY JOSÉ DARDENGO, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos Grupo GOA I A (servidor da extinta autarquia Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAAE), a partir de 05/10/2023, com lotação na SEMMAT, após licença sem vencimento.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 001/2023.

ATLETA BENEFICIADO: ALEXANDRE FIÓRIO CARDOSO.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade 2.134, Elemento de Despesa n.º 33904899000, Ficha/Fonte de Recurso: 02420-150000000001, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2023.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Alexandre Fiório Cardoso – Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 73014/2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 002/2023.

ATLETA BENEFICIADO: ARTHUR JOSÉ BARBOSA.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade 2.134, Elemento de Despesa n.º 33904899000, Ficha/Fonte de Recurso: 02420-150000000001, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2023.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Arthur José Barbosa – Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 73051/2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 003/2023.

ATLETA BENEFICIADO: ANA CLARA DE ALMEIDA FREIRE.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade 2.134, Elemento de Despesa n.º 33904899000, Ficha/Fonte de Recurso: 02420-150000000001, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2023.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Daiane Aparecida Conti de Almeida – Responsável pelo Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 73099/2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 004/2023.

ATLETA BENEFICIADO: ALICE MONTOVANELE BONADIMAN.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estudantil, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade 2.134, Elemento de Despesa n.º 33904899000, Ficha/Fonte de Recurso: 02420-150000000001, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2023.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Daiani Montovanele Viana – Responsável pelo Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 73586/2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 005/2023.

ATLETA BENEFICIADO: ALICE COLLI MARDEGAN.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estudantil, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade 2.134, Elemento de Despesa n.º 33904899000, Ficha/Fonte de Recurso: 02420-150000000001, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2023.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Alessandro Dias Mardegan – Responsável pelo Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 72942/2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 006/2023.

ATLETA BENEFICIADO: ANA LUIZA COSTA JEKEL.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estudantil, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade 2.134, Elemento de Despesa n.º 33904899000, Ficha/Fonte de Recurso: 02420-150000000001, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2023.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Alcirene da Costa Florindo – Responsável pelo Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 72963/2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 007/2023.

ATLETA BENEFICIADO: CAILANE BANDARRA VIEIRA.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade 2.134, Elemento de Despesa n.º 33904899000, Ficha/Fonte de Recurso: 02420-150000000001, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2023.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Monica Coelho Bandarra Oliveira Vieira – Responsável pelo Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 73.133/2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 008/2023.

ATLETA BENEFICIADO: CAILA BANDARRA VIEIRA.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade 2.134, Elemento de Despesa n.º 33904899000, Ficha/Fonte de Recurso: 02420-150000000001, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2023.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Monica Coelho Bandarra Oliveira Vieira – Responsável pelo Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 73136/2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 009/2023.

ATLETA BENEFICIADO: CALEBE GUEDES GOMES.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade 2.134, Elemento de Despesa n.º 33904899000, Ficha/Fonte de Recurso: 02420-150000000001, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2023.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Carlos Magno Santos Gomes – Responsável pelo Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 73531/2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 010/2023.

ATLETA BENEFICIADO: DANIEL STAFANATO MUCELINI.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade 2.134, Elemento de Despesa n.º 33904899000, Ficha/Fonte de Recurso: 02420-150000000001, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2023.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Marcos Bresan Mucelini – Responsável pelo Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 75116/2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 011/2023.

ATLETA BENEFICIADO: EDUARDA AUGUSTO LOPES.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade 2.134, Elemento de Despesa n.º 33904899000, Ficha/Fonte de Recurso: 02420-150000000001, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2023.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Pollyanna Augusto de Bruym – Responsável pelo Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 73077/2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 012/2023.

ATLETA BENEFICIADO: GISELY BASTOS BENEVENUTO.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade 2.134, Elemento de Despesa n.º 33904899000, Ficha/Fonte de Recurso: 02420-150000000001, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2023.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Josiane de Oliveira Bastos – Responsável pelo Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 73117/2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 013/2023.

ATLETA BENEFICIADO: ENRICO CHEIBUB DALTO.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade 2.134, Elemento de Despesa n.º 33904899000, Ficha/Fonte de Recurso: 02420-150000000001, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2023.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Rafael Augusto Rosa Dalto – Responsável pelo Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 73162/2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 014/2023.

ATLETA BENEFICIADO: GABRIEL COSTA DA SILVA.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estudantil, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade 2.134, Elemento de Despesa n.º 33904899000, Ficha/Fonte de Recurso: 02420-150000000001, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2023.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Gabriella Baptista Costa da Silva – Responsável pelo Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 72936/2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 015/2023.

ATLETA BENEFICIADO: JHONATAN DE OLIVEIRA PERIS.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estudantil, no valor mensal de R\$ 200,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade 2.134, Elemento de Despesa n.º 33904899000, Ficha/Fonte de Recurso: 02420-150000000001, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2023.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Marcos Peris – Responsável pelo Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 73537/2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 016/2023.

ATLETA BENEFICIADO: LAUANA VITÓRIA DA SILVA MELLO.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade 2.134, Elemento de Despesa n.º 33904899000, Ficha/Fonte de Recurso: 02420-150000000001, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2023.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Lauana Vitória da Silva Mello – Responsável pela Atleta Beneficiada.

PROCESSO: Protocolo nº 73142/2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão n° 017/2023.

ATLETA BENEFICIADO: LARA NUNES ALVES MENEGARDO.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estudantil, no valor mensal de R\$ 200,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade 2.134, Elemento de Despesa n.º 33904899000, Ficha/Fonte de Recurso: 02420-150000000001, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2023.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Andressa Nunes Alves Menegardo – Responsável pela Atleta Beneficiada.

PROCESSO: Protocolo n° 72965/2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão n° 018/2023.

ATLETA BENEFICIADO: LARA NASCIMENTO SILVA.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade 2.134, Elemento de Despesa n.º 33904899000, Ficha/Fonte de Recurso: 02420-150000000001, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2023.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Gleiceane Nascimento de Souza Silva – Responsável pelo Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo n° 73124/2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão n° 019/2023.

ATLETA BENEFICIADO: MARCELLI DA FONSECA CARVALHO.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade 2.134, Elemento de Despesa n.º 33904899000, Ficha/Fonte de Recurso: 02420-150000000001, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2023.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Marcelli da Fonseca Carvalho – Atleta Beneficiada.

PROCESSO: Protocolo n° 73059/2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão n° 020/2023.

ATLETA BENEFICIADO: MOISÉS PEREIRA SILVA.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade 2.134, Elemento de Despesa n.º 33904899000, Ficha/Fonte de Recurso: 02420-150000000001, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2023.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Moisés Pereira da Silva – Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo n° 73155/2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 021/2023.

ATLETA BENEFICIADO: MURYLLO DEZAN FRANCO.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade 2.134, Elemento de Despesa n.º 33904899000, Ficha/Fonte de Recurso: 02420-150000000001, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2023.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Fernanda Ribeiro Dezan Franco – Responsável pelo Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 73420/2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 022/2023.

ATLETA BENEFICIADO: PEDRO HENRIQUE FIÓRIO CARDOSO.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade 2.134, Elemento de Despesa n.º 33904899000, Ficha/Fonte de Recurso: 02420-150000000001, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2023.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Pedro Henrique Fiório Cardoso – Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 73035/2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 023/2023.

ATLETA BENEFICIADO: PETTER BARRADAS MUSCARELLI.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade 2.134, Elemento de Despesa n.º 33904899000, Ficha/Fonte de Recurso: 02420-150000000001, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2023.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Leidiane Barradas Paraíso – Responsável pelo Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 73564/2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 024/2023.

ATLETA BENEFICIADO: RICARDO FIÓRIO CARDOSO.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade 2.134, Elemento de Despesa n.º 33904899000, Ficha/Fonte de Recurso: 02420-150000000001, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2023.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Alexandre Silva Cardoso – Responsável pelo Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 73086/2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 025/2023.

ATLETA BENEFICIADO: RAFAELA SARTI NOLASCO.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estudantil, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade 2.134, Elemento de Despesa n.º 33904899000, Ficha/Fonte de Recurso: 02420-150000000001, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2023.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Thony Ricardo Nolasco – Responsável pelo Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 75307/2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 026/2023.

ATLETA BENEFICIADO: SARAH DA SILVA ANDRADE.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estudantil, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade 2.134, Elemento de Despesa n.º 33904899000, Ficha/Fonte de Recurso: 02420-150000000001, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2023.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Sebastiana Pereira da Silva Andrade – Responsável pelo Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 73513/2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 027/2023.

ATLETA BENEFICIADO: SAMUEL PEREIRA MENASSA.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade 2.134, Elemento de Despesa n.º 33904899000, Ficha/Fonte de Recurso: 02420-150000000001, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2023.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Cristiane Pereira Coelho Menassa – Responsável pelo Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 73396/2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 028/2023.

ATLETA BENEFICIADO: SOFIA MEZZADRI SANTOS SILVA.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estudantil, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade 2.134, Elemento de Despesa n.º 33904899000, Ficha/Fonte de Recurso: 02420-150000000001, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2023.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e José Francisco da Silva – Responsável pelo Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 73524/2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 029/2023.

ATLETA BENEFICIADO: WELTON SILVA JUNIOR.

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade 2.134, Elemento de Despesa n.º 33904899000, Ficha/Fonte de Recurso: 02420-150000000001, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2023.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Welton Silva – Responsável pelo Atleta Beneficiado.

PROCESSO: Protocolo nº 73158/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: INSTITUTO CONHECER

OBJETO: Aquisição de 80 (oitenta) inscrições no Congresso Brincar, visando a participação de professores e pedagogos da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 10 e 11/11/2023, no Vitória Grand Hall – R. Dr. João Carlos de Souza, 55 – Santa Luíza, Vitória-ES, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

VALOR: R\$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte reais).

RESPALDO: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 69415/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 28/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 28.911.309/0001- 52

ID: 2023.016E0500001.02.0019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **28/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.911.309/0001- 52, com sede na Rua Serra Negra, nº 78, Galpão 02, Praia do Morro, Guarapari-ES, CEP 29.216-560, Email licitacao@esdhospitalar.com.br, Tel (27) 3261-1877, Erivelto Silva Dal Col.

Lote 00007

| Item | Descrição do objeto | Marca | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|-------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 00007 | BENZILPENICILINA BENZATINA - SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000 UI (PÓ) benzilpenicilina benzatina - suspensão injetável 600.000 ui (pó) | TEUTO | UND | 2.000 | 8,30 | 16.600,00 |
| Valor total por extenso: Dezesesseis mil, seiscentos reais. | | | | | | 16.600,00 |

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Erivelto Silva Dal Col - Titular/Administradora.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 17 800/2023.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 29/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA

CNPJ: 27.105.456/0001-72

ID: 2023.016E0500001.02.0020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais Odontológicos (Anestésicos)**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **29/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

| MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.105.456/0001-72, com sede na Pascoal Gomes, Librelotto nº 20, Térreo, Dom Antônio Reis, Santa Maria-RS CEP 97.065-290, Email medicentrodistribuidora@hotmail.com , Tel (55) 3025-9943, Luis Alberto Dalla Porta. | | | | | | |
|--|--|-------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote 00005 | | | | | | |
| Item | Descrição do objeto | Marca | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 00004 | ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRITOR A 3% DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA - 30MG/ML para uso adulto e pediátrico. - unidade equivalente a tubete contendo 1,8ml. - caixa contendo 50 unidades | DLA | CX | 120 | 128,60 | 15.432,00 |
| Valor total por extenso: Quinze mil, quatrocentos e trinta e dois reais. | | | | | | 15.432,00 |

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Luis Alberto Dalla Porta -Proprietário.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 24900/2023.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 44/2023 - SRP - Licitação nº 1023188
ID(CIDADES):2023.016E0500001.02.0036
(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Insumos para Monitoramento da Glicemia Capilar (Tira de Glicemia Capilar e Lanceta Descartável Estéril) e cedência gratuita, a título de comodato, de aparelhos para leitura da tira reagente.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 21/11/2023

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 21/11/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de outubro de 2023

**Odair José Pin
Pregoeiro**

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 45/2023 - SRP - Licitação nº 1023450
ID(CIDADES):2023.016E0500001.02.0037
(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Medicamentos para fins de atendimento à demanda oriunda de processos judiciais.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 17/11/2023

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 17/11/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de outubro de 2023

**Odair José Pin
Pregoeiro**

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 46/2023 - SRP - Licitação nº 1024096

ID(CIDADES):2023.016E0500001.02.0038

(lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Materiais de Uso Médico-Hospitalares (Kit Ginecológico, Preservativo, Gel lubrificante e Teste rápido para Gravidez.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 21/11/2023

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 21/11/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de outubro de 2023

**Girlane da Silva
Pregoeira**

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 48/2023 - SRP - Licitação nº 1024815

ID(CIDADES):2023.016E0500001.02.0039

(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Filmes de Raio-X Digital, com Impressora Dry em Comodato; Papel Fotográfico Tamanho A4 e Bobinas de Papel Milimetrado para ECG.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 17/11/2023

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 17/11/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de outubro de 2023

**Girlane da Silva
Pregoeira**

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 49/2023 - SRP - Licitação nº 1025479
ID(CIDADES):2023.016E0500001.02.0040
(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Gases Medicinais.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 23/11/2023

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 23/11/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de outubro de 2023

Odair José Pin
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1092/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

| PLACA | ÓRGÃO | Nº AUTO | DATA | CÓD. INFRAÇÃO |
|---------|--------|------------|------------|---------------|
| KOS6F97 | 256230 | CH00046117 | 12/09/2023 | 554-1/01 |
| LCF6A59 | 256230 | CH00049601 | 19/09/2023 | 554-1/02 |
| MRZ4G67 | 256230 | CH00047084 | 25/09/2023 | 554-1/01 |
| MSV1E56 | 256230 | CH00049655 | 21/09/2023 | 554-1/02 |
| MTC1863 | 256230 | CH00049842 | 27/09/2023 | 554-1/02 |

| | | | | |
|---------|--------|------------|------------|----------|
| OVJ3779 | 256230 | CH00044890 | 04/09/2023 | 545-2/06 |
| RBF2E29 | 256230 | CH00049875 | 28/09/2023 | 554-1/02 |
| MQH5D22 | 256230 | CH00046980 | 01/08/2023 | 554-1/02 |
| MTA7704 | 256230 | CH00046716 | 27/09/2023 | 545-2/06 |
| LMG3F83 | 256230 | CH00046711 | 26/09/2023 | 556-8/00 |
| OVH8H44 | 256230 | CH00046179 | 06/09/2023 | 554-1/02 |
| MPI6372 | 256230 | CH00047134 | 23/09/2023 | 763-3/01 |
| LRE7I11 | 256230 | CH00045474 | 01/09/2023 | 763-3/01 |
| QRC5G55 | 256230 | CH00046722 | 03/10/2023 | 555-0/00 |
| QQA1E15 | 256230 | CH00045497 | 10/09/2023 | 604-1/02 |
| MQW9108 | 256230 | CH00049221 | 12/09/2023 | 554-1/02 |
| GXT1A85 | 256230 | CH00046726 | 03/10/2023 | 556-8/00 |
| KVN9014 | 256230 | CH00047128 | 02/10/2023 | 545-2/06 |
| KYA5C10 | 256230 | CH00049697 | 25/09/2023 | 554-1/02 |
| MPZ5263 | 256230 | CH00048980 | 31/08/2023 | 554-1/02 |
| PPC2832 | 256230 | CH00049843 | 27/09/2023 | 554-1/02 |
| MSL2844 | 256230 | CH00046670 | 06/09/2023 | 545-2/01 |
| AYM8I30 | 256230 | CH00049720 | 26/09/2023 | 554-1/02 |
| EJN5646 | 256230 | CH00047131 | 02/10/2023 | 554-1/01 |
| MTA1E56 | 256230 | CH00046057 | 30/08/2023 | 555-0/00 |
| RBE9I30 | 256230 | CH00050239 | 29/09/2023 | 554-1/01 |
| MTV5D27 | 256230 | CH00047098 | 26/09/2023 | 545-2/06 |
| PPN9A24 | 256230 | CH00048687 | 29/08/2023 | 554-1/02 |

| | | | | |
|---------|--------|------------|------------|----------|
| OVI7G59 | 256230 | CH00043120 | 20/09/2023 | 555-0/00 |
| PPC2832 | 256230 | CH00049856 | 28/09/2023 | 554-1/02 |
| MTQ7H57 | 256230 | CH00041264 | 02/06/2023 | 763-3/01 |
| SFZ4G46 | 256230 | CH00049872 | 28/09/2023 | 554-1/02 |
| CYJ4957 | 256230 | BO00089442 | 30/09/2023 | 653-0/00 |
| HIC3938 | 256230 | CH00049723 | 27/09/2023 | 554-1/02 |
| OYK7635 | 256230 | CH00049148 | 04/09/2023 | 554-1/02 |
| OYE0234 | 256230 | CH00047097 | 26/09/2023 | 551-7/01 |
| MSS6805 | 256230 | CH00049891 | 29/09/2023 | 554-1/02 |
| MTY2D45 | 256230 | CH00049913 | 30/09/2023 | 554-1/02 |
| MTN1584 | 256230 | CH00037934 | 04/09/2023 | 605-0/01 |
| BRL2679 | 256230 | CH00047083 | 25/09/2023 | 545-2/06 |
| ODB5H13 | 256230 | CH00046113 | 11/09/2023 | 763-3/01 |
| OVF4494 | 256230 | CH00046172 | 06/09/2023 | 554-1/02 |
| MSR4545 | 256230 | BO00098706 | 01/10/2023 | 604-1/02 |
| RBA5J74 | 256230 | CH00047369 | 27/09/2023 | 545-2/06 |
| CYJ4957 | 256230 | BO00089441 | 30/09/2023 | 518-5/01 |
| MPY6813 | 256230 | CH00048747 | 27/09/2023 | 555-0/00 |
| OYD6J16 | 256230 | CH00049721 | 26/09/2023 | 554-1/02 |
| JQT6E13 | 256230 | CH00044664 | 05/09/2023 | 574-6/03 |
| MSU4H68 | 256230 | CH00046126 | 19/09/2023 | 556-8/00 |
| PPJ6297 | 256230 | CH00047105 | 27/09/2023 | 545-2/06 |
| RBF8A42 | 256230 | CH00047130 | 02/10/2023 | 554-1/01 |

| | | | | |
|---------|--------|------------|------------|----------|
| HJB4609 | 256230 | CH00043132 | 29/09/2023 | 555-0/00 |
| OYK3585 | 256230 | CH00043104 | 04/09/2023 | 556-8/00 |
| MQA5300 | 256230 | CH00049726 | 27/09/2023 | 554-1/02 |
| FVV6167 | 256230 | CH00045507 | 12/09/2023 | 583-5/00 |
| MRW7743 | 256230 | CH00043270 | 03/06/2023 | 555-0/00 |
| AMF4523 | 256230 | CH00049909 | 29/09/2023 | 554-1/02 |
| MQW5D43 | 256230 | CH00046270 | 04/09/2023 | 554-1/02 |
| ANA5F97 | 256230 | CH00050446 | 03/10/2023 | 554-1/02 |
| MTY4307 | 256230 | CH00047370 | 27/09/2023 | 605-0/01 |
| PPC2832 | 256230 | CH00049597 | 19/09/2023 | 554-1/02 |
| PPK9246 | 256230 | CH00049719 | 26/09/2023 | 554-1/02 |
| SFY0C40 | 256230 | CH00049855 | 28/09/2023 | 554-1/02 |
| LFQ0899 | 256230 | CH00049676 | 25/09/2023 | 554-1/02 |
| PPD5137 | 256230 | CH00046198 | 09/09/2023 | 554-1/02 |
| OYE8J95 | 256230 | CH00046122 | 18/09/2023 | 555-0/00 |
| RBD5F45 | 256230 | CH00047101 | 27/09/2023 | 545-2/06 |
| SFS1B46 | 256230 | CH00045598 | 22/08/2023 | 545-2/06 |
| QNO1H55 | 256230 | CH00046182 | 06/09/2023 | 554-1/02 |
| MPZ1563 | 256230 | BO00095536 | 06/09/2023 | 605-0/01 |
| AXN2413 | 256230 | CH00046723 | 03/10/2023 | 545-2/02 |
| RBG0E96 | 256230 | BO00098673 | 12/09/2023 | 573-8/00 |
| ODK9C58 | 256230 | CH00049916 | 02/10/2023 | 554-1/02 |
| LPS9475 | 256230 | BO00069187 | 26/09/2023 | 653-0/00 |

| | | | | |
|---------|--------|------------|------------|----------|
| IXD4J32 | 256230 | CH00047365 | 21/09/2023 | 583-5/00 |
| RBI6G48 | 256230 | CH00049918 | 02/10/2023 | 554-1/02 |
| PPT7J22 | 256230 | CH00047141 | 26/09/2023 | 763-3/01 |
| MTB9G25 | 256230 | CH00046091 | 05/09/2023 | 723-4/00 |
| SFT5J66 | 256230 | CH00049644 | 21/09/2023 | 554-1/02 |
| NYG2250 | 256230 | CH00049013 | 04/09/2023 | 554-1/02 |
| RBB4E52 | 256230 | CH00049867 | 28/09/2023 | 554-1/02 |
| MPT7B09 | 256230 | CH00050246 | 29/09/2023 | 554-1/01 |
| MQA5300 | 256230 | CH00049714 | 26/09/2023 | 554-1/02 |
| PPD8H12 | 256230 | BO00096438 | 26/09/2023 | 545-2/06 |
| PPC2832 | 256230 | CH00049715 | 26/09/2023 | 554-1/02 |
| PPI9131 | 256230 | CH00049713 | 25/09/2023 | 554-1/02 |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de outubro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1104/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso a **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

| PLACA | ÓRGÃO | Nº AUTO | DATA | CÓD. INFRAÇÃO | VALOR |
|---------|--------|------------|------------|---------------|--------|
| ODR6D61 | 256230 | CH00037641 | 05/07/2023 | 763-3/01 | 293,47 |
| KMN8935 | 256230 | CH00042457 | 26/05/2023 | 763-3/01 | 293,47 |
| MQF3J67 | 256230 | CH00044711 | 14/07/2023 | 570-3/00 | 130,16 |
| KQN8103 | 256230 | CH00037655 | 06/07/2023 | 518-5/01 | 195,23 |
| AOD3992 | 256230 | CH00037665 | 06/07/2023 | 763-3/01 | 293,47 |
| PVH4F86 | 256230 | CH00041834 | 05/07/2023 | 762-5/01 | 293,47 |
| LTJ5C67 | 256230 | CH00001720 | 19/06/2023 | 554-1/02 | 195,23 |
| MRG4A77 | 256230 | CH00042139 | 31/05/2023 | 554-1/02 | 195,23 |

| | | | | | |
|---------|--------|------------|------------|----------|--------|
| QRH5A55 | 256230 | CH00038797 | 23/06/2023 | 554-1/01 | 195,23 |
| JVY6D78 | 256230 | CH00038228 | 12/07/2023 | 556-8/00 | 195,23 |
| HQB4J72 | 256230 | CH00041687 | 28/04/2023 | 555-0/00 | 130,16 |
| OVK1B21 | 256230 | CH00037639 | 05/07/2023 | 763-3/01 | 293,47 |
| OYE1520 | 256230 | CH00045035 | 12/07/2023 | 554-1/02 | 195,23 |
| PPG9A21 | 256230 | CH00041751 | 16/05/2023 | 556-8/00 | 195,23 |
| MQR5I96 | 256230 | CH00040264 | 25/05/2023 | 555-0/00 | 130,16 |
| HMT7265 | 256230 | CH00038233 | 12/07/2023 | 763-3/01 | 293,47 |
| RQQ2H97 | 256230 | CH00037626 | 05/07/2023 | 763-3/01 | 293,47 |
| MRH3A77 | 256230 | CH00041927 | 05/07/2023 | 763-3/01 | 293,47 |
| RBD1D61 | 256230 | CH00040731 | 03/05/2023 | 545-2/06 | 195,23 |
| RQT1G27 | 256230 | CH00037675 | 06/07/2023 | 763-3/01 | 293,47 |
| SFR0G98 | 256230 | CH00037673 | 06/07/2023 | 763-3/01 | 293,47 |
| MQH1I75 | 256230 | BO00074782 | 10/07/2023 | 705-6/01 | 293,47 |
| MSX5B41 | 256230 | CH00044091 | 15/07/2023 | 556-8/00 | 195,23 |
| MPF3609 | 256230 | CH00041689 | 28/04/2023 | 545-2/06 | 195,23 |
| MTZ0D82 | 256230 | CH00041902 | 23/06/2023 | 545-2/01 | 195,23 |
| NEO8E87 | 256230 | CH00042778 | 04/07/2023 | 554-1/02 | 195,23 |
| JUY5367 | 256230 | CH00045009 | 11/07/2023 | 554-1/02 | 195,23 |
| RBE9I30 | 256230 | CH00042320 | 28/06/2023 | 545-2/06 | 195,23 |
| GJR8A20 | 256230 | CH00042343 | 04/07/2023 | 763-3/01 | 293,47 |
| PPR0F64 | 256230 | CH00040786 | 11/05/2023 | 518-5/01 | 195,23 |
| SFY2B72 | 256230 | CH00045094 | 14/07/2023 | 554-1/02 | 195,23 |

| | | | | | |
|---------|--------|------------|------------|----------|--------|
| MQR5D73 | 256230 | CH00044719 | 17/07/2023 | 545-2/06 | 195,23 |
| PPP1893 | 256230 | CH00041694 | 04/05/2023 | 518-5/01 | 195,23 |
| ODA1A33 | 256230 | CH00041943 | 11/07/2023 | 763-3/01 | 293,47 |
| NTF5G58 | 256230 | CH00037624 | 05/07/2023 | 763-3/01 | 293,47 |
| PPC2832 | 256230 | CH00042756 | 03/07/2023 | 554-1/02 | 195,23 |
| OCZ0724 | 256230 | CH00041782 | 19/05/2023 | 556-8/00 | 195,23 |
| OVL1117 | 256230 | CH00038706 | 26/04/2023 | 554-1/01 | 195,23 |
| MPX7664 | 256230 | CH00037698 | 11/07/2023 | 551-7/01 | 195,23 |
| QRE0F13 | 256230 | CH00039431 | 15/05/2023 | 763-3/01 | 293,47 |
| MBF4793 | 256230 | CH00042029 | 05/06/2023 | 545-2/01 | 195,23 |
| MTL3A70 | 256230 | CH00044094 | 15/07/2023 | 555-0/00 | 130,16 |
| JUY5367 | 256230 | CH00044577 | 10/07/2023 | 554-1/02 | 195,23 |
| OYJ5A69 | 256230 | CH00038869 | 28/04/2023 | 555-0/00 | 130,16 |
| OYJ1314 | 256230 | CH00041743 | 16/05/2023 | 547-9/00 | 130,16 |
| BBD5H56 | 256230 | CH00038768 | 20/06/2023 | 762-5/02 | 293,47 |
| PPU9B95 | 256230 | CH00038860 | 28/04/2023 | 763-3/01 | 293,47 |
| PUV5F17 | 256230 | CH00041865 | 10/07/2023 | 555-0/00 | 130,16 |
| MSV1E56 | 256230 | CH00045026 | 12/07/2023 | 554-1/02 | 195,23 |
| PPQ2344 | 256230 | CH00037638 | 05/07/2023 | 763-3/01 | 293,47 |
| OPR2J39 | 256230 | CH00041237 | 03/05/2023 | 554-1/01 | 195,23 |
| MQW7C18 | 256230 | CH00044063 | 06/07/2023 | 556-8/00 | 195,23 |
| LTF2B67 | 256230 | CH00041915 | 05/07/2023 | 763-3/01 | 293,47 |
| QRM9D13 | 256230 | CH00037659 | 06/07/2023 | 763-3/01 | 293,47 |

| | | | | | |
|---------|--------|------------|------------|----------|--------|
| PPF1F01 | 256230 | CH00043500 | 24/06/2023 | 545-2/01 | 195,23 |
| PPP8114 | 256230 | CH00043322 | 06/07/2023 | 554-1/02 | 195,23 |
| MPY6813 | 256230 | CH00042758 | 03/07/2023 | 554-1/02 | 195,23 |
| MSV6024 | 256230 | CH00044509 | 22/06/2023 | 554-1/02 | 195,23 |
| JDV7783 | 256230 | CH00044557 | 07/07/2023 | 554-1/02 | 195,23 |
| MSC4366 | 256230 | CH00042105 | 04/05/2023 | 605-0/01 | 293,47 |
| PPV6771 | 256230 | CH00040241 | 19/05/2023 | 545-2/01 | 195,23 |
| RBG6E29 | 256230 | CH00045018 | 11/07/2023 | 554-1/02 | 195,23 |
| OVL4J92 | 256230 | CH00041695 | 04/05/2023 | 545-2/06 | 195,23 |
| PPW9A86 | 256230 | CH00044102 | 07/06/2023 | 551-7/02 | 195,23 |
| MRU8512 | 256230 | CH00037634 | 05/07/2023 | 763-3/01 | 293,47 |
| QRK7139 | 256230 | CH00036227 | 12/07/2023 | 556-8/00 | 195,23 |
| KNN4097 | 256230 | CH00041846 | 07/07/2023 | 656-4/00 | 293,47 |
| SFU8E36 | 256230 | CH00042331 | 03/07/2023 | 545-2/06 | 195,23 |
| MPK9H28 | 256230 | CH00042346 | 05/07/2023 | 545-2/01 | 195,23 |
| MRF7B83 | 256230 | CH00041947 | 11/07/2023 | 555-0/00 | 130,16 |
| QRM0B39 | 256230 | BO00090475 | 10/07/2023 | 552-5/00 | 130,16 |
| KZU6853 | 256230 | CH00041718 | 10/05/2023 | 550-9/00 | 130,16 |
| OYI9E62 | 256230 | CH00041325 | 16/06/2023 | 555-0/00 | 130,16 |
| OYJ6356 | 256230 | CH00038720 | 17/05/2023 | 555-0/00 | 130,16 |
| ODA0C41 | 256230 | CH00042908 | 16/05/2023 | 736-6/02 | 130,16 |
| QRJ0E73 | 256230 | CH00041670 | 25/04/2023 | 736-6/02 | 130,16 |
| ITV5I08 | 256230 | CH00038887 | 10/05/2023 | 556-8/00 | 195,23 |

| | | | | | |
|---------|--------|------------|------------|----------|--------|
| RQS4B78 | 256230 | CH00041916 | 05/07/2023 | 604-1/02 | 195,23 |
| OYI5579 | 256230 | CH00046363 | 14/07/2023 | 554-1/02 | 195,23 |
| FKV5A34 | 256230 | CH00043447 | 12/06/2023 | 556-8/00 | 195,23 |
| OCV8612 | 256230 | CH00042434 | 23/05/2023 | 618-1/00 | 195,23 |
| ADA1H68 | 256230 | CH00041950 | 11/07/2023 | 554-1/01 | 195,23 |
| QRH5A55 | 256230 | CH00043772 | 24/06/2023 | 763-3/01 | 293,47 |
| MRK9B08 | 256230 | CH00042318 | 28/06/2023 | 554-1/01 | 195,23 |
| PYE0A63 | 256230 | CH00041346 | 13/07/2023 | 555-0/00 | 130,16 |
| MTQ9B11 | 256230 | CH00041944 | 11/07/2023 | 556-8/00 | 195,23 |
| MRN7847 | 256230 | CH00044599 | 11/07/2023 | 554-1/02 | 195,23 |
| SFY2G70 | 256230 | CH00042365 | 17/07/2023 | 545-2/06 | 195,23 |
| MPT0047 | 256230 | CH00045555 | 17/07/2023 | 554-1/02 | 195,23 |
| MSJ9481 | 256230 | CH00038020 | 10/03/2023 | 736-6/02 | 130,16 |
| JRV1C39 | 256230 | CH00040737 | 03/05/2023 | 574-6/03 | 130,16 |
| KPC9485 | 256230 | CH00041738 | 13/05/2023 | 545-2/01 | 195,23 |
| MQU5590 | 256230 | CH00041843 | 07/07/2023 | 555-0/00 | 130,16 |
| MPD2945 | 256230 | CH00038255 | 17/07/2023 | 545-2/01 | 195,23 |
| MPW7228 | 256230 | CH00044554 | 07/07/2023 | 554-1/02 | 195,23 |
| MTP7105 | 256230 | CH00041842 | 07/07/2023 | 555-0/00 | 130,16 |
| JUY5367 | 256230 | CH00044589 | 10/07/2023 | 554-1/02 | 195,23 |
| RQM4B16 | 256230 | CH00036477 | 17/11/2022 | 763-3/01 | 293,47 |
| MTH6B52 | 256230 | CH00044068 | 06/07/2023 | 552-5/00 | 130,16 |
| MQV6507 | 256230 | BO00090458 | 25/06/2023 | 545-2/06 | 195,23 |

| | | | | | |
|---------|--------|------------|------------|----------|--------|
| ODN4910 | 256230 | BO00090465 | 30/06/2023 | 573-8/00 | 293,47 |
| OQT6419 | 256230 | BO00079919 | 07/05/2023 | 555-0/00 | 130,16 |
| QNX6A58 | 256230 | CH00045547 | 12/07/2023 | 555-0/00 | 130,16 |
| HEA1A73 | 256230 | CH00038257 | 17/07/2023 | 763-3/01 | 293,47 |
| OYE8885 | 256230 | CH00038724 | 17/05/2023 | 555-0/00 | 130,16 |
| JIC0F24 | 256230 | CH00045089 | 13/07/2023 | 554-1/02 | 195,23 |
| PPE3801 | 256230 | BO00090482 | 10/07/2023 | 587-8/00 | 130,16 |
| JUU6G93 | 256230 | CH00044405 | 30/06/2023 | 518-5/01 | 195,23 |
| LPV6036 | 256230 | CH00045045 | 12/07/2023 | 554-1/02 | 195,23 |
| MPK7905 | 256230 | CH00043723 | 12/06/2023 | 545-2/01 | 195,23 |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de outubro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEMURB torna público que, aos 27 dias do mês de outubro de 2023, às 15h20min, a Auditora Fiscal Adriana Machado Agostini, Matrícula Funcional 37.678 lavrou o Auto de Multa sob nº 000418, Série A, em desfavor de EXPERIENCE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 43.716.673/0001-55, localizado na Rua Oswaldo Cruz, 124 – Bairro: Paraíso, nesta cidade, de acordo com de acordo com o Artigo 21, Inciso XXI, b e Parágrafo Único do Decreto Municipal 26.083/16 por “Atividade de terraplanagem sem licença do órgão ambiental competente em área de preservação permanente de nascente localizada no Loteamento Vale dos Cristais – Bairro São Geraldo, localizada às Coordenadas Geográficas UTM 24K 27.9213.04 mE e 7690867 mS”. Penalidade: multa de 200 UFCI – penalidade duplicada por ser cometida em APP = 400 UFCI - Valor da UFCI: R\$ 23,69, cuja penalidade pecuniária é de R\$ 9.476,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado no prazo de 30 (trinta) dias ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Outubro de 2023.

Antonio Carlos Nascimento Valente
Secretário de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEMURB torna público que, aos 27 dias do mês de outubro de 2023, às 15h20min, a Auditora Fiscal Adriana Machado Agostini, Matrícula Funcional 37.678 lavrou o Auto de Multa sob nº 000417, Série A, em desfavor de EXPERIENCE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 43.716.673/0001-55, localizado na Rua Oswaldo Cruz, 124 – Bairro: Paraíso, nesta cidade, de acordo com o Artigo 21, Inciso XIV e Parágrafo Único do Decreto Municipal 26.083/16 por “Supressão de 7 (sete) indivíduos arbóreos em área de preservação permanente (APP) de nascente, localizada às Coordenadas Geográficas UTM 24K 27.9213.04 mE e 7690867 mS – Loteamento Vale dos Cristais – Bairro: São Geraldo. Penalidade: multa de 50 UFCI por unidade suprimida – penalidade duplicada por ser cometida em APP = 700 UFCI - Valor da UFCI: R\$ 23,69, cuja penalidade pecuniária é de R\$ 16.583,00 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e três reais).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado no prazo de 30 (trinta) dias ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Outubro de 2023.

Antonio Carlos Nascimento Valente
Secretário de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEMURB torna público que, aos 27 dias do mês de outubro de 2023, às 10h10min, a Auditora Fiscal Adriana Machado Agostini, Matrícula Funcional 37.678 lavrou o Auto de Multa sob nº 000415, Série A, em desfavor de CONSTRUTORA MENICUC-CI, inscrita no CNPJ 26.754.719/0001-01, localizado na Rua Ney Pimenta Coelho, 103 – Bairro: Maria Ortiz, nesta cidade, de acordo com o Artigo 21, Inciso XXI, b do Decreto Municipal 26.083/16 por “Atividade de terraplanagem sem licença do órgão ambiental competente em área de preservação permanente de nascente localizada no Loteamento Vale dos Cristais – Bairro São Geraldo, localizada às Coordenadas Geográficas UTM 24K 27.9213.04 mE e 7690867 mS”. Penalidade: multa de 200 UFCI – penalidade duplicada por ser cometida em APP = 400 UFCI - Valor da UFCI: R\$ 23,69, cuja penalidade pecuniária é de R\$ 9.476,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado no prazo de 30 (trinta) dias ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Outubro de 2023.

Antonio Carlos Nascimento Valente
Secretário de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEMURB torna público que, aos 27 dias do mês de outubro de 2023, às 10h00min, a Auditora Fiscal Adriana Machado Agostini, Matrícula Funcional 37.678 lavrou o Auto de Multa sob nº 000407, Série A, em desfavor de CONSTRUTORA MENICUC-CI, inscrita no CNPJ 26.754.719/0001-01, localizado na Rua Ney Pimenta Coelho, 103 – Bairro: Maria Ortiz, nesta cidade, de acordo com o Artigo 21, Inciso XIV e Parágrafo Único do Decreto Municipal 26.083/16 por “Supressão de 7 (7) sete indivíduos arbóreos em área de preservação permanente (APP) de nascente, localizada às Coordenadas Geográficas UTM 24K 27.9213.04 mE e 7690867 mS, Loteamento Vale dos Cristais – Bairro São Geraldo. Penalidade: multa de 50 UFCI por unidade suprimida – penalidade duplicada por ser cometida em APP = 700 UFCI - Valor da UFCI: R\$ 23,69, cuja penalidade pecuniária é de R\$ 16.583,00 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e três reais).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado no prazo de 30 (trinta) dias ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Outubro de 2023.

Antonio Carlos Nascimento Valente
Secretário de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEMURB torna público que, aos 27 dias do mês de outubro de 2023, às 15h20min, a Auditora Fiscal Adriana Machado Agostini, Matrícula Funcional 37.678 lavrou o Auto de Embargo sob nº 000419, Série A, em desfavor de EXPERIENCE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 43.716.673/0001-55, localizado na Rua Oswaldo Cruz, 124 – Bairro: Paraíso, nesta cidade, de acordo com o Artigo 25, VII da Lei Municipal 7348/2015 e Art. 29, II, § 1º Decreto Municipal 26.083/16 para “Paralisar imediatamente as atividades de intervenção (terraplanagem e supressões arbóreas) em área de preservação permanente (APP) de nascente, localizada às Coordenadas Geográficas UTM 24K 27.9213.04 mE e 7690867 mS, Loteamento Vale dos Cristais – Bairro São Geraldo.

O descumprimento desse auto sujeitará o infrator às penalidades previstas no Art. 21, XIX e Parágrafo Único do Decreto 26.083/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Outubro de 2023.

Antonio Carlos Nascimento Valente
Secretário de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEMURB torna público que, aos 27 dias do mês de outubro de 2023, às 10h20min, a Auditora Fiscal Adriana Machado Agostini, Matrícula Funcional 37.678 lavrou o Auto de Embargo sob nº 000416, Série A, em desfavor de CONSTRUTORA MENICUCCI, inscrita no CNPJ 26.754.719/0001-01, localizado na Rua Ney Pimenta Coelho, 103 – Bairro: Maria Ortiz, nesta cidade, de acordo com o Artigo 25, VII da Lei Municipal 7348/2015 e Art. 29, II, § 1º Decreto Municipal 26.083/16 para “Paralisar imediatamente as atividades de intervenção (terraplanagem e supressões arbóreas) em área de preservação permanente (APP) de nascente, localizada às Coordenadas Geográficas UTM 24K 27.9213.04 mE e 7690867 mS, Loteamento Vale dos Cristais – Bairro São Geraldo.

O descumprimento desse auto sujeitará o infrator às penalidades previstas no Art. 21, XIX e Parágrafo Único do Decreto 26.083/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Outubro de 2023.

Antonio Carlos Nascimento Valente
Secretário de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

AGERSA

PORTARIA Nº 114/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, a serviço desta Autarquia, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13 do Decreto nº 22.289/2011:

| SERVIDOR | CARGO |
|----------------------------------|---|
| Alexandro da Vitória | Assessor Especial da Presidência |
| Bráulyo Lima Daver e Sousa | Coordenador Jurídico |
| Breno Mendes Zagotto | Assessor Executivo |
| Carlos Felipe de Souza Pereira | Gerente de Contabilidade Regulatória |
| Felipe Pinto Gonçalves | Analista Ambiental |
| Francis Koppe Santos | Gerente em Regulação de Espaço e Iluminação Pública |
| Harisson Aquino dos Santos | Auditor Fiscal de Transporte |
| Joel Boeno | Auditor Fiscal de Transporte |
| Márcio Dellatorre Tavares | Coordenador Executivo de Controle Interno |
| Renan Silva Maranguanhe | Engenheiro Civil |
| Rui Crisostomo de Vargas | Técnico em Regulação de Transporte |
| Sinval Hemerly dos Santos | Engenheiro Civil |
| Tarcísio Assis Ramos | Auditor Fiscal de Transporte |
| Vanderley Teodoro de Souza | Diretor Presidente |
| Vitor Moulin Mardegan de Azevedo | Auxiliar de Serviços Operacionais |

Art. 2º A autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 097/2023.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de outubro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 481/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito as férias da servidora Andréia Machado Rodrigues Barbosa, matrícula 1928 feita pela portaria nº 450/2023.

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 482/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8023/2023, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, ao requerimento do Vereador Sebastião Ary Corrêa, a partir de 01/11/2023:

| | ASSESSOR | PADRÃO | JORNADA DE TRABALHO |
|----|------------------------|--------|---------------------|
| 01 | Romário Lopes Carvalho | AGP 08 | INTERNO |

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 483/2023

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento do servidor, mencionado abaixo, em virtude de doação de sangue, nos termos do artigo 56, XXVII, da Lei Municipal nº 4.009/1994, conforme atestado de doação de sangue apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

| Nome | Cargo | Total Dias | Data Início | Data Fim | Data Retorno |
|------------------------|----------------------------------|------------|-------------|------------|--------------|
| Rodrigo de Bruim Matos | Assessor de gabinete parlamentar | 01 | 27/10/2023 | 27/10/2023 | 28/10/2023 |

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 484/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

| Nome | Cargo | Total Dias | Data Início | Data Fim | Retorno |
|-----------------------------|----------------------------------|------------|-------------|------------|------------|
| Carlos Cesar Arantes Junior | Assessor de gabinete parlamentar | 10 | 19/10/2023 | 28/10/2023 | 29/10/2023 |

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

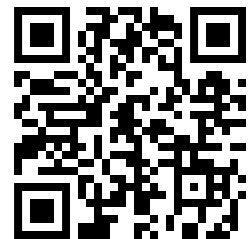
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR